

PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA  
CONSOLIDADO

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

Activo	2007		2006		Notas	Capital próprio e passivo		2007	2006
	Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido			2007	2006		
<b>IMOBILIZADO:</b>									
Imobilizações incorpóreas:									
Despesas de instalação	18.955	18.679	276	553	50		3.585.362	1.941.592	
	18.955	18.679	276	553	50		(1.062.909)	(2.089.069)	
Imobilizações corpóreas:									
Terenos e recursos naturais	138.171	60	138.111	138.131	50		(1.306.813)	(1.281.706)	
Edifícios e outras construções	4.248.042	631.440	3.616.602	3.212.200	50		(744.354)	2.104.122	
Equipamento básico	2.115.484	1.818.401	297.083	235.802	50		471.286	674.937	
Equipamento de transporte	319.354	240.266	79.088	18.944	50				
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-					
Equipamento administrativo	810.001	526.547	283.454	284.065					
Outras imobilizações corpóreas	1.007.285	481.651	525.634	936.539					
	8.638.337	3.698.365	4.939.972	4.805.681	50		6.973.919	7.195.645	
<b>CIRCULANTE:</b>									
Existências:									
Mercadorias	137.130	-	137.130	-					
	137.130	-	137.130	-					
<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:</b>									
Militantes - Quotas	2.324.106	-	2.324.106	2.641.870			25.808	1.873.586	
Militantes - Quotas Cobrança Duvidosa	582.392	582.392	-	-	32		1.041	-	
Transferências entre estruturas	42.006	-	42.006	1.858.506			125	-	
Estado e outros entes públicos	211.915	-	211.915	64.370	50		954.475	939.573	
Adiantamentos a fornecedores	6.742	-	6.742	-			2.431.414	2.844.285	
Empréstimos concedidos	37.819	-	37.819	37.516			-	-	
Outros devedores - AL05	176.889	-	176.889	184.216			-	-	
Outros devedores	519.863	33.295	486.568	627.799	32, 50		-	-	
	3.901.732	615.687	3.286.045	5.394.277			9.791	-	
Depósitos bancários e caixa:							70.375	79.280	
Depósitos bancários - AL05	967.849	-	967.849	-	50		295.158	388.386	
Depósitos bancários	1.967.637	-	1.967.637	3.898.506	50		3.788.187	6.225.110	
Caixa	166.681	-	166.681	199.332			-	-	
	3.102.167	-	3.102.167	4.097.838			251.189	210.758	
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>									
Acrescimos de proveitos	8.980	-	8.980	7.412	50		-	-	
Custos diferidos	10.011	-	10.011	12.686	50		-	11.997	
	18.991	-	18.991	20.098			251.189	222.755	
Total de amortizações		3.717.044							
Total de ajustamentos		615.687							
Total do activo	15.817.312	4.332.731	11.484.581	14.318.447			11.013.295	13.643.510	
<b>Capital próprio e passivo</b>									
<b>Capital próprio:</b>									
Resultados translatados - gestão corrente									
Resultados translatados - campanhas eleitorais AL05									
Resultados translatados - outras campanhas									
Resultado líquido do exercício									
Total do capital próprio									
<b>PASSIVO:</b>									
DÍVIDAS A TERCEIROS - M/L PRAZO:									
Empréstimos por obrigações									
Empréstimos por títulos de participação									
Dívidas a instituições de crédito									
<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:</b>									
Transferências entre estruturas									
Dívidas a instituições de crédito									
Dívidas a instituições de crédito - Interc. Autárq. Lisboa 07									
Fornecedores - conta corrente									
Fornecedores - conta corrente - AL05									
Fornecedores - facturas em recep. e conferência									
Fornecedores - títulos a pagar									
Fornecedores de imobilizado, conta corrente									
Militantes - Adiantamento de Quotas									
Estado e outros entes públicos									
Outros credores									
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:</b>									
Acrescimos de custos									
Proveitos diferidos									
<b>Total do passivo</b>									
<b>Total do capital próprio e passivo</b>									

O SECRETÁRIO GERAL

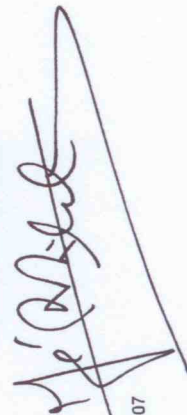


## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Montantes expressos em Euro)

	Notas	2007	2006	Notas	2007	2006
<b>Custos e Perdas</b>						
Acções Praticadas		291.376	273.877			
Fornecimentos e serviços externos		4.661.269	5.021.733		1.265.454	1.255.987
Custos com o pessoal:	50				97.599	72.945
Remunerações		1.436.733	1.429.611		43.228	20.666
Encargos sociais:					5.797	-
Pensões					274.497	1.686.575
Outros		305.324	386.921		1.686.575	6.081.005
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		1.742.057	1.816.532			6.081.005
Ajustamentos		348.484	323.591			
Impostos		582.392	-		8.098.233	4.725.877
Outros custos e perdas operacionais		47.844	14.975		(1.350.153)	-
(A)		596.870	47.991		343	4.725.877
		8.270.292	7.498.699		8.434.998	10.806.882
Custos e perdas financeiros	44	1.130.770	547.213			
(C)		9.401.062	8.045.912			
Custos e perdas extraordinários	45	818.614	12.341.396			
(E)		10.219.676	20.387.308		586.600	11.189.517
(G)		10.219.676	20.387.308		9.361.439	22.236.261
Resultado líquido do exercício		(744.354)	2.104.122		32.806	35.862
		9.475.322	22.491.430		9.394.245	22.272.123
					81.077	219.307
					9.475.322	22.491.430
Resultados operacionais:	(B) - (A)				1.091.147	14.737.562
Resultados financeiros:	(D-B) - (C-A)				(1.097.964)	(511.351)
Resultados correntes:	(D) - (C)				(6.817)	14.226.211
Resultados antes de impostos:	(F) - (E)				(744.354)	2.104.122
Resultado líquido do exercício:	(F) - (G)				(744.354)	2.104.122

O SECRETÁRIO GERAL



(Montantes expressos em Euro)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Partido Social Democrata (PSD), tem a sua sede situada em Lisboa, na Rua de S. Caetano, nº 9, tem o contribuinte fiscal nº 500835012, foi fundado em 6 de Maio de 1974, encontra-se legalizado desde 17 de Janeiro de 1975 e inscrito a fls. 2.º do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional e possui o código de actividade económica nº 94920 – Actividades de Organizações Políticas.

O Partido Social Democrata (PSD), é um Partido Político, constituído pelas seguintes estruturas: (a) Estrutura Central da Sede Nacional do PSD, (b) as organizações autónomas, (c) as Comissões Políticas Regionais, (d) as Comissões Políticas Distritais, (e) as Comissões Políticas de Secção e (f) os Núcleos.

As estruturas descentralizadas do Partido têm, estatutariamente, a responsabilidade pela preparação das suas demonstrações financeiras individuais, as quais, após aprovação pelos respectivos órgãos competentes, são remetidas à Estrutura Central da Sede Nacional para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade para a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis ao Grupo ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas anexas.

BASES DA CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal e, portanto, de acordo com os princípios contabilísticos e normas de consolidação consignados no Plano Oficial de Contabilidade, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 238/91, de 2 de Julho, com as directrizes contabilísticas da CNC, com a Lei nº 19/2003, de 20 de Junho e demais Regulamentos emanados pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, aplicáveis.

1. ESTRUTURAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As estruturas incluídas na consolidação em 31 de Dezembro de 2007 são as seguintes:

Denominação

<u>Açores (Comissão Política Regional)</u>	<u>Aveiro (Comissão Política Distrital)</u>	<u>Bragança (Comissão Política Distrital)</u>
Angra do Heroísmo CPI	Águeda	Alfândega da Fé
Calheta	Albergaria-a-Velha	Bragança
Santa Cruz da Graciosa	Anadia	Carraceda de Ansiães
Velas	Arouca	Freixo de Espada à Cinta
Praia da Vitória	Aveiro	Macedo de Cavaleiros
Corvo	Castelo de Paiva	Miranda do Douro
Horta	Espinho	Mirandela
JSD Açores	Estarreja	Mogadouro
Lajes das Flores	Ílhavo	Torre de Moncorvo
Lajes do Pico	Mealhada	Vila Flor
Madalena do Pico	Murtosa	Vimioso
Santa Cruz das Flores	Oliveira de Azeméis	Vinhais
São Roque do Pico	Oliveira do Bairro	
Lagoa (São Miguel)	Ovar	
Nordeste	Sever do Vouga	
Ponta Delgada	São João da Madeira	
Povoação	Vagos	
Ribeira Grande	Vale de Cambra	
TSD Açores	Santa Maria da Feira	
Vila Franca do Campo		
Vila do Porto		

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

Guarda (Comissão Política Distrital)

Almeida  
Celorico da Beira  
Figueira Castelo Rodrigo  
Fornos de Algodres  
Gouveia  
Guarda  
Sabugal  
Seia  
Trancoso  
Vila Nova de Foz Côa

Lisboa AM (Comissão Política Distrital)

Amadora  
Azambuja  
Cacém  
Cascais  
Loures  
Mafra  
Moscouve  
Odivelas  
Oeiras  
Queluz  
Vila Franca de Xira  
Secção A  
Secção B  
Secção E  
Secção F  
Secção G  
Secção H

Lisboa AO (Comissão Política Distrital)

Alenquer  
Arruda dos Vinhos  
Cadaval  
Lourinhã  
Sobral de Monte Agraço  
Torres Vedras  
Trabalhadores Social Democratas AO

Madeira (Comissão Política Regional)

Calheta  
Câmara de Lobos  
Funchal  
JSD Madeira  
Machico  
Ponta do Sol  
Porto Moniz  
Porto Santo  
Ribeira Brava  
Santa Cruz  
Santana  
São Vicente

Porto (Comissão Política Distrital)

Amarante  
Baião  
Felgueiras  
Gondomar  
Lousada  
Maia  
Marco Canavezes  
Matosinhos  
Paços de Ferreira  
Paredes  
Penafiel  
Trofa  
Porto  
Póvoa do Varzim  
Santo Tirso  
Valongo  
Vila do Conde  
Vila Nova de Gaia

Santarém (Comissão Política Distrital)

Abrantes  
Alcanena  
Almeirim  
Alpiarça  
Benavente  
Cartaxo  
Chamusca  
Constância  
Coruche  
Entroncamento  
Ferreira de Zêzere  
Golegã  
Mação  
Ourém  
Rio Maior  
Salvaterra de Magos  
Santarém  
Sardoal  
Tomar  
Torres Novas  
Vila Nova da Barquinha

Leiria (Comissão Política Distrital)

Alcobaça  
Alvaiázere  
Ansião  
Batalha  
Bombarral  
Castanheira de Pêra  
Figueiró dos Vinhos  
Leiria  
Marinha Grande  
Nazaré  
Óbidos  
Pedrogão Grande  
Peniche  
Porto de Mós

Vila Real (Comissão Política Distrital)

Alijó  
Boticas  
Chaves  
Mesão Frio  
Mondim de Basto  
Montalegre  
Murça  
Peso da Régua  
Ribeira da Pena  
Sabrosa  
Santa Marta de Penaguião  
Valpaços  
Vila Pouca de Aguiar  
Vila Real

Setúbal (Comissão Política Distrital)

Alcácer do Sal  
Alcochete  
Almada  
Barreiro  
Grândola  
Moita  
Montijo  
Palmela  
Santiago do Cacém  
Seixal  
Sesimbra  
Setúbal  
Sines

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

Viana do Castelo (Comissão Política Distrital)

Arcos de Valdevez  
Caminha  
Melgaço  
Monção  
Paredes de Coura  
Ponte da Barca  
Ponte de Lima  
Valença  
Viana do Castelo  
Vila Nova de Cerveira

Viseu (Comissão Política Distrital)

Armamar  
Carregal do Sal  
Castro D'aire  
Lamego  
Mangualde  
Moimenta da Beira  
Mortágua  
Nelas  
Oliveira de Frades  
Penalva do Castelo  
Resende  
Santa Comba Dão  
São João da Pesqueira  
São Pedro do Sul  
Sátão  
Semancelhe  
Tabuaço  
Tarouca  
Tondela  
Vila Nova de Paiva  
Viseu  
Vouzela

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Arronches  
Castelo de Vide  
Fronteira  
Gavião  
Ponte de Sor  
Portalegre

Beja (Comissão Política Distrital)

Aljustrel  
Almodôvar  
Alvito  
Barrancos  
Beja  
Castro Verde  
Cuba  
Ferreira do Alentejo  
Mértola  
Moura  
Odemira  
Ourique  
Vidigueira

Braga (Comissão Política Distrital)

Amares  
Barcelos  
Celorico de Basto  
Vieira do Minho  
Vizela

Castelo Branco (Comissão Política Distrital)

Belmonte  
Castelo Branco  
Covilhã  
Fundão  
Idanha-à-Nova  
Oleiros  
Proença-à-Nova  
Sertã  
Vila de Rei

Coimbra (Comissão Política Distrital)

Cantanhede  
Coimbra  
Figueira da Foz  
Lousã  
Mira  
Oliveira do Hospital  
Pampilhosa da Serra  
Penela  
Vila Nova Poiares

Évora (Comissão Política Distrital)

Alandroal  
Borba  
Estremoz  
Évora  
Montemor-o-Novo  
Mora  
Mourão  
Reguengos de Monsaraz  
Vendas Novas  
Viana do Alentejo  
Vila Viçosa

Faro (Comissão Política Distrital)

Albufeira  
Alcoutim  
Aljezur  
Castro Marim  
Faro  
Lagoa  
Lagos  
Loulé  
Monchique  
Olhão  
Portimão  
São Bráz de Alportel  
Silves  
Tavira  
Vila do Bispo  
Vila Real de Santo António

Organismos Autónomos

Autarcas Social Democratas  
Juventude Social Democrata  
Trabalhadores Social Democratas



(Montantes expressos em Euro)

**2. ESTRUTURAS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO**

As estruturas excluídas da consolidação encontram-se reflectidas por via dos subsídios de funcionamento e de promoção que lhe foram atribuídos pela Estrutura Central ou respectiva Comissão Política Distrital ou Regional no ano de 2007, e por estas incluídos nos seus custos.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, as estruturas excluídas do perímetro de consolidação eram as seguintes:

**Denominação****Guarda (Comissão Política Distrital)**

Aguiar da Beira  
Manteigas  
Meda  
Pinhel

**Lisboa AM (Comissão Política Distrital)**

Secção Oriental  
Algueirão/ Mem Martins  
Algés  
Pêro Pinheiro  
Rio de Mouro  
Sintra  
Secção D  
Secção I

**Leiria (Comissão Política Distrital)**

Caldas da Rainha  
Pombal

**Braga (Comissão Política Distrital)**

Cabeceiras de Basto  
Esposende  
Fafe  
Guimarães  
Póvoa de Lanhoso  
Terras do Bouro  
Vila Nova de Famalicão  
Vila Verde

**Viseu (Comissão Política Distrital)**

Cinfães

**Portalegre (Comissão Política Distrital)**

Alter do Chão  
Avis  
Campo Maior  
Crato  
Elvas  
Marvão  
Monforte  
Nisa  
Sousel

**Beja (Comissão Política Distrital)**

Serpa

**Évora (Comissão Política Distrital)**

Arraiolos  
Portel  
Redondo

**Castelo Branco (Comissão Política Distrital)**

Penamacor  
Vila Velha de Rodão

**Coimbra (Comissão Política Distrital)**

Arganil  
Condeixa-a-Nova  
Góis  
Miranda do Corvo  
Soure  
Tábua

Estas estruturas não foram consolidadas por não terem remetido à Estrutura Central da Sede Nacional, as suas contas individuais, nas condições estipuladas no Regulamento Financeiro do Partido. Contudo, o Partido considera que as mesmas, individualmente e no seu conjunto, são imateriais para a apresentação de uma imagem fiel e verdadeira da sua situação financeira.

Adicionalmente, cumpre referir que as estruturas abaixo indicadas, apesar de não consolidadas por não terem entregue a informação em tempo útil, foram reportadas ao Tribunal Constitucional individualmente:

**Denominação**

Comissão Política de Secção de Braga  
Comissão Política de Secção de Penacova  
Comissão Política de Secção de Montemor-o-Velho

(Montantes expressos em Euro)

12. NÃO ELIMINAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Cumprir referir que, nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de Dezembro de 2007, poderão subsistir transacções entre estruturas que não foram eliminadas no processo de consolidação por não terem sido identificadas na análise das suas transacções.

O Partido considera que estas transacções são imateriais, não têm impacto sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das estruturas.

15. CONSISTÊNCIA NA APLICAÇÃO CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo foram consistentes entre as empresas incluídas na consolidação e são os descritos na Nota 23.

22. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2007 o Partido tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como segue:

<u>Entidades</u>	<u>Período da Garantia</u>	<u>Valor</u>
LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP)	Desde 17/05/1990	4.522
Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra	Desde 26/04/1994	15.517

A garantia bancária, celebrada a favor da LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP), destina-se a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas no âmbito dos contratos de aluguer e fornecimento de energia. A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra foi efectuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994.

23. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das estruturas na consolidação (Nota 1), mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e demais normativo legal em vigor aplicável aos Partidos Políticos.

Princípios de consolidação

A consolidação das entidades referidas na Nota 1 efectuou-se pelo método de integração global. As transacções e saldos significativos entre as empresas foram eliminados no processo de consolidação.

Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas de instalação, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de 3 anos.



(Montantes expressos em Euro)

b) Imobilizações corpóreas

O imobilizado corpóreo, essencialmente constituído por edifícios, diverso equipamento audiovisual, informático e de transporte, corresponde ao imobilizado da Estrutura Central da Sede Nacional acrescido do valor dos edifícios e das outras imobilizações corpóreas das restantes estruturas.

As imobilizações corpóreas adquiridas até 31 de Dezembro de 2007 encontram-se, regra geral, registadas ao custo de aquisição, com excepção dos edifícios, os quais, na ausência de informação acerca do valor da respectiva escritura pública, são valorizados pelo respectivo valor patrimonial atribuído pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios	50
Mobiliário	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento audiovisual	5 a 10
Equipamento de reprografia	5 a 7
Equipamento informático	3 a 6
Telemóveis	5
Equipamento e microfilmagem	6
Máquinas de escritório	5 a 8

c) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 23.b), são registados como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

d) Ajustamento de dívidas a receber

Foi registado um ajustamento às dívidas a receber com base nas quotas à cobrança, de acordo com a informação conhecida à data relativamente aos militantes que tinham a sua situação regularizada – 68% dos militantes com quotas liquidadas. Assim, para 32% do valor total de quotas emitidas por cada um dos anos em cobrança, calculou-se um ajustamento às dívidas a receber de acordo com os critérios abaixo:

	<u>Ajustamento</u>
Quotas 2007	25%
Quotas 2006	50%
Quotas 2005	75%

e) Especialização de exercícios

A estrutura central da sede nacional do PSD regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.



(Montantes expressos em Euro)

**27. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Activo bruto				
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	18.955	-	-	18.955
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	138.171	-	-	138.171
Edifícios e outras construções	4.100.950	147.092	-	4.248.042
Equipamento básico	1.960.520	154.964	-	2.115.484
Equipamento de transporte	258.903	105.451	(45.000)	319.354
Equipamento administrativo	745.180	64.821	-	810.001
Outras imobilizações corpóreas	1.004.384	2.901	-	1.007.285
	<u>8.208.108</u>	<u>475.229</u>	<u>(45.000)</u>	<u>8.638.337</u>
Amortizações acumuladas				
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	18.678	0	0	18.678
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	-	60	-	60
Edifícios e outras construções	606.455	24.985	-	631.440
Equipamento básico	1.724.682	93.719	-	1.818.401
Equipamento de transporte	239.959	45.307	(45.000)	240.266
Equipamento administrativo	501.507	25.040	-	526.547
Outras imobilizações corpóreas	476.424	5.227	-	481.651
	<u>3.549.027</u>	<u>194.338</u>	<u>(45.000)</u>	<u>3.698.365</u>

(Montantes expressos em Euro)

**32. AJUSTAMENTOS AOS VALORES DE ACTIVOS CIRCULANTES**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de ajustamentos ao activo circulante:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Militantes - Quotas por liquidar	-	582.392	-	582.392
Outros	33.295	-	-	33.295
	<u>33.295</u>	<u>582.392</u>	<u>-</u>	<u>615.687</u>

**43. CONTAS NÃO COMPARÁVEIS COM O EXERCÍCIO ANTERIOR**

Algumas rubricas dos balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2006 e 2007 e da demonstração de resultados para os exercícios findos nessas datas não são directamente comparáveis entre si.

- a) As demonstrações financeiras apresentadas para o exercício de 2007 apresentam alterações no que diz respeito à sua forma de apresentação, nomeadamente naquilo que diz respeito à desagregação das rubricas mais relevantes para melhor compreensão da actividade do Partido, a saber:

Demonstrações Financeiras 2006	Demonstrações Financeiras 2007
Transferências entre estruturas	Militantes - Quotas Transferências entre estruturas
Resultados transitados	Resultados transitados - gestão corrente Resultados transitados - campanhas eleitoral AL05 Resultados transitados - outras campanhas
Proveitos da Actividade Corrente	Quotas Contribuições de militantes Contribuições de rep. eleitos Angariação de fundos Outros Subvenção nacionais Subvenção regionais Outras

- b) As quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 apresentadas para efeitos comparativos, não são comparáveis nas rubricas abaixo indicadas, uma vez que foram efectuadas reclassificações entre contas de activo e passivo:

	Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2007	Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2006
	2006	2006
Balanço - Outros Devedores	792.015	708.996
Balanço - Outros Credores	388.386	305.367

- c) Cumpre ainda referir que os critérios utilizados para apresentação das contas individuais das demais estruturas descentralizadas, alterou no exercício de 2007. Até ao exercício de 2006, os valores transferidos entre estruturas, eram registados em contas de balanço (# 21 – Transferências entre estruturas), sendo posteriormente eliminados na consolidação.

A partir do exercício de 2007, os valores transferidos pela estrutura central da sede nacional, relativos a quotizações, transferências ordinárias e transferências extraordinárias, são registados pelas estruturas descentralizadas como proveito na natureza respectiva.

(Montantes expressos em Euro)

**44. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 têm a seguinte composição:

Juros suportados - Sede	115.816	121.357
Serviços Bancários - Sede	8.274	4.020
Comissões - Sede	8.303	9.944
Outros custos e perdas financeiros - Sede	1.678	27
Custos e perdas financeiros - Estruturas (i)	996.699	411.865
	1.130.770	547.213
Resultados financeiros	(1.097.964)	(511.351)
	<u>32.806</u>	<u>35.862</u>
<u>Proveitos e ganhos</u>		
Juros obtidos - Sede	32.587	30.065
Proveitos e ganhos financeiros - Estruturas	219	5.797
	<u>32.806</u>	<u>35.862</u>

(i) A decomposição da rubrica de custos e perdas financeiros por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	7.228	7.254
LISBOA AML	14.959	18.587
AÇORES	22.277	25.175
MADEIRA	947.557	349.266
Outras estruturas	4.678	11.583
	<u>996.699</u>	<u>411.865</u>

(Montantes expressos em Euro)

45. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 têm a seguinte composição:

<u>Custos e perdas</u>		<u>2007</u>	<u>2006</u>
Contribuições para campanhas eleitorais - Sede	(i)	584.803	10.712.421
Custos Relativos a exercícios anteriores - Sede		54.147	73.576
Multas e Penalidades - Sede		10.650	65.561
Perdão e isenção de quotas - Sede		130.794	96.786
Outros custos e perdas extraordinários - Estruturas	(ii)	<u>38.220</u>	<u>1.393.052</u>
		818.614	12.341.396
		<u>(737.537)</u>	<u>(12.122.089)</u>
		<u>81.077</u>	<u>219.307</u>
<u>Proveitos e ganhos</u>			
Ganhos em imobilizações - Sede		20.000	-
Correcções relativas a exercícios anteriores - Sede		32.544	60.205
Outros proveitos e ganhos extraordinários - Sede		-	912
Outros proveitos e ganhos extraordinários - Estruturas	(iii)	<u>28.533</u>	<u>158.190</u>
		81.077	219.307
		<u>81.077</u>	<u>219.307</u>

- (i) Esta rubrica reflecte, em conjunto com os valores registados na rubrica de outros proveitos e ganho operacionais (ver Nota 50), a regularização de saldos relacionados com contribuições para campanhas eleitorais e referendos, e decompõe-se como segue:

Contribuições para campanha eleitoral intercalar autárquica Lisboa 2007	527.374
Contribuições para campanha eleitoral intercalar autárquica Vendas Novas 2007	1.443
Contribuições para campanha referendo ao aborto 2007	<u>55.986</u>
	<u>584.803</u>

- (ii) A decomposição da rubrica de custos e perdas extraordinários por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	19.085	26.926
BEJA	0	3.000
CASTELO BRANCO	0	3.154
LEIRIA	1.392	11.526
LISBOA AML	7.871	4.417
SANTARÉM	5.460	913
SETÚBAL	1.000	3.740
LISBOA AO	1.615	400
AÇORES	117	3.656
MADEIRA	0	1.322.343
T.S.D.	750	11.336
Outras estruturas	<u>930</u>	<u>1.641</u>
	<u>38.220</u>	<u>1.393.052</u>

(Montantes expressos em Euro)

(iii) A decomposição da rubrica de proveitos e ganhos extraordinários por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	1.985	555
COIMBRA	2.468	4.615
FARO	5.364	16.536
GUARDA	3.118	16
LEIRIA	0	5.090
LISBOA AML	3.950	2.747
PORTO	1.765	0
SANTARÉM	2.145	614
VISEU	0	4.485
AÇORES	7.496	42.992
MADEIRA	0	75.368
A.S.D.	242	5.172
	<u>28.533</u>	<u>158.190</u>

47. BENS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2007, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
	<u>Activo bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Activo líquido</u>
Equipamento informático (CPU's Fujitsu Siemens)	<u>34.366</u>	<u>22.911</u>	<u>11.455</u>	<u>17.183</u>

A responsabilidade por rendas vincendas em 31 de Dezembro de 2007 ascende a € 696 exigíveis a curto prazo.

50. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIODÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2007, o detalhe dos empréstimos obtidos era o seguinte:

<u>Instituição</u>	<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
		<u>Montante</u>	<u>Montante</u>
Finibanco	Sede Nacional	154.609	(i) 237.534
BPI - Conta empréstimo	Sede Nacional	1.500.000	(ii) 2.100.000
BPN	Aveiro	109.680	116.671
Millenium BCP	Lisboa - Área Metropolitana	252.202	244.186
BCA	Açores	296.686	441.685
BANIF	Madeira	4.570.071	3.962.846
Outros - Estruturas		<u>90.671</u>	<u>92.723</u>
		<u>6.973.919</u>	<u>7.195.645</u>

- (i) Empréstimo em conta corrente contraído em Junho de 2004 para fazer face a despesas de funcionamento, com limite máximo de € 450.000. De acordo com o contrato de mútuo este empréstimo será reembolsável em 60 prestações mensais, vencendo juros a taxas correntes de mercado.
- (ii) Empréstimo contratado em Junho de 2005 para fazer face a despesas de funcionamento, no montante de € 3.000.000, a ser utilizado de uma só vez, até um mês após a data de entrada em vigor do contrato. De acordo com o contrato de mútuo este empréstimo será reembolsável em 60 prestações mensais, vencendo juros a taxas correntes de mercado.
- (iii) Diversos saldos de reduzido montante.

(Montantes expressos em Euro)

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Saldos devedores:		
IRC - Retenção na fonte	2.625	2.625
IVA - Imposto sobre valor acrescentado - a recuperar	143.959	60.059
IVA - Imposto sobre valor acrescentado - reembolsos pedidos (i)	61.082	-
Outros - Estruturas	4.249	1.686
	<u>211.915</u>	<u>64.370</u>
Saldos credores:		
IRC - Retenção na fonte - Prediais	367	805
IRS - Retenção na fonte - Trabalho Dependente	12.126	12.224
IRS - Retenção na fonte - Trabalho Independente	669	1.613
Contribuição para a Segurança Social	24.548	28.442
Outros - Estruturas (ii)	32.665	36.196
	<u>70.375</u>	<u>79.280</u>

(i) Em 31 de Dezembro de 2007, os saldos devedores registados na rubrica de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) correspondem a pedidos de reembolso de imposto, já efectuados ou por efectuar, sobre despesas relacionadas com publicidade e propaganda que pretendem difundir a mensagem política ou identidade própria do Partido. O reembolso pedido foi deferido e recebido em 13 de Maio de 2008, pelo valor de € 60.904.

(ii) Deste montante € 28.097 corresponde à Comissão Política Regional da Madeira.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	840	5.966
Outros acréscimos de proveitos	3.807	-
Donativos	4.333	-
Outros - Estruturas	-	1.446
	<u>8.980</u>	<u>7.412</u>
Custos diferidos:		
Rendas	2.339	2.268
Seguros	7.010	8.240
Outros - Estruturas	662	2.178
	<u>10.011</u>	<u>12.686</u>
Acréscimos de custos:		
Férias e subsídio de férias e encargos sociais (i)	182.941	186.405
Telecomunicações	41.708	-
Outros acréscimos de custos	11.878	12.626
Outros - Estruturas	14.662	11.727
	<u>251.189</u>	<u>210.758</u>
Proveitos diferidos		
Outros	-	11.997
	<u>-</u>	<u>11.997</u>

(i) Referente às responsabilidades com férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais assumidas no exercício de 2006, a liquidar ao pessoal em 2007.



(Montantes expressos em Euro)

OUTROS DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o saldo desta rubrica tinham a seguinte composição:

	2007	2006
<b>Saldos devedores:</b>		
Comissão Política Distrital de Lisboa - Sede	-	166.174
Dívidas de outras estruturas descentralizadas - Sede	51.910	41.120
Parlamento Europeu - Sede	12.477	12.477
Instituto Francisco Sá Carneiro - Sede	2.396	2.396
Outros devedores - Sede	20.851	2.781
Outros - estruturas	432.229	402.751
	<u>519.863</u>	<u>627.699</u>
<b>Saldos credores:</b>		
Dívida ao Partido Popular Europeu - Sede	83.285	68.280
Dívida à I.D.U. e I.D.C. - Sede	13.335	13.335
Dívida ao Tribunal Constitucional - Sede (i)	20.900	59.488
Dívida à PT Comunicações - Sede	-	9.093
Outros credores - Sede	4.330	1.468
Outros - estruturas	173.308	236.722
	<u>295.158</u>	<u>388.386</u>

- (i) Correspondente à multa aplicada com referência ao processo de prestação de contas referente à campanha eleitoral Legislativa 2005.

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de capital próprio:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos próprios	-	-	-	-
Resultados transitados - gestão corrente	1.639.402	3.635.505	(187.924)	5.086.983
Resultados transitados - estruturas	(3.069.129)	(802.215)	-	(3.871.344)
Resultado líquido do exercício	3.077.057	1.330.555	(3.077.057)	1.330.555
Resultado líquido do exercício - estruturas	(972.393)	(2.074.908)	972.393	(2.074.908)
	<u>674.937</u>	<u>2.088.937</u>	<u>(2.292.588)</u>	<u>471.286</u>

Transferência de resultados: O resultado líquido da actividade corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foi transferido para resultados transitados.

Outras variações nas rubricas de resultados transitados: Para além da transferência para resultados transitados foram efectuadas os seguintes registos:

- regularização dos saldos referentes a subsídios atribuídos pela estrutura central da sede nacional às suas estruturas descentralizadas e organismos autónomos para financiamento das suas actividades operacionais – (€ 913.882);
- regularizações dos saldos referentes a subsídios extraordinários atribuídos pela estrutura central da sede nacional às suas estruturas descentralizadas para fazer face a situações extraordinárias – (€ 390.391);
- regularização referente ao valor das quotas recebidas em 2006 pela Sede, que foram transferidas para as respectivas estruturas descentralizadas (€ 565.823);
- transferência do excedente remanescente da campanha para as eleições autárquicas 2005 - € 558.448;
- registo de coima liquidada ao Tribunal Constitucional relacionada com a prestação de contas da campanha para as eleições legislativas 2005 – (€ 25.105);



(Montantes expressos em Euro)

- (f) regularização do saldo referentes a subsídio extraordinário atribuído pela estrutura central da sede nacional à Secção D da Comissão Política Distrital da Área Metropolitana de Lisboa para aquisição de sede – (€ 166.174).
- (g) regularização dos valores registados nas rubricas transferências entre estruturas no valor de € 1.873.451 [contrapartida de (a), (b) e (c)].
- (h) regularizações efectuadas pelas estruturas descentralizadas no valor de € 170.178.

**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Em 31 de Dezembro de 2007, o saldo desta rubrica tinham a seguinte composição:

	2007	2006
Estrutura central da sede nacional		
Electricidade	20.845	18.163
Correios	149.057	217.312
Livros e documentação técnica	501	911
Artigos para oferta	4.803	8.278
Material de escritório	27.480	46.849
Material de consumíveis Informáticos	16.115	2.092
Material de consumíveis repografia	-	303
Assistência técnica	5.747	4.284
Rendas e alugueres	384.715	326.305
Despesas de Representação	4.448	16.638
Comunicações	169.638	167.688
Encargos com viaturas	91.126	89.549
Seguros	4.590	4.533
Transportes diversos	19.402	-
Transportes pessoal	-	2.420
Deslocações e estadas	235.586	253.086
Honorários	80.052	66.652
Contencioso e notariado	4.555	1.764
Conservação e reparação	16.651	12.693
Publicidade e propaganda	280.378	136.370
Limpeza, higiene e conforto	6.284	3.861
Vigilância e segurança	68.024	79.692
Trabalhos especializados	256.206	338.896
Jornais e revistas	27.888	28.283
Material audio-visual	23.263	5.166
Cartões de militantes	616	3.271
Material de propaganda	73.709	39.168
Outros	11.151	13.925
Fornecimentos e Serviços Externos - Estruturas (i)	2.678.439	3.133.581
	<u>4.661.269</u>	<u>5.021.733</u>



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em Euro)

(ii) A decomposição da rubrica de fornecimentos e serviços externos por estrutura descentralizada é a seguinte:

<u>Estrutura</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
AVEIRO	111.967	83.942
BEJA	12.937	14.894
BRAGA	82.340	58.875
BRAGANÇA	28.741	22.546
CASTELO BRANCO	14.674	20.930
COIMBRA	43.618	40.910
ÉVORA	24.607	36.414
FARO	28.611	25.524
GUARDA	37.369	27.911
LEIRIA	40.102	35.262
LISBOA AML	96.439	121.596
PORTALEGRE	19.278	29.014
PORTO	175.927	140.753
SANTARÉM	57.065	31.146
SETÚBAL	61.640	73.502
LISBOA AO	16.768	22.867
VIANA DO CASTELO	20.053	24.189
VILA REAL	42.850	40.601
VISEU	43.183	58.282
AÇORES	142.466	136.552
MADEIRA	1.208.244	1.900.624
J.S.D.	329.904	122.835
T.S.D.	35.695	38.904
A.S.D.	3.960	25.508
	<u>2.678.438</u>	<u>3.133.581</u>

OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica decompõe-se como segue:

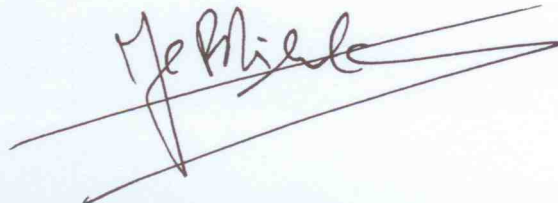
<u>Campanhas</u>	<u>Valor</u>
Eleição autárquica intercalar de Lisboa 2007	527.375
Eleição autárquica intercalar de Lisboa 2007 - Ang. Fundos	1.795
Eleição autárquica intercalar de Vendas Novas 2007	1.444
Referendo ao aborto 2007	55.986
	<u>586.600</u>

Esta rubrica reflecte, em conjunto com os valores registados na rubrica de custos extraordinários (ver Nota 45), a regularização de saldos relacionados com as campanhas eleitorais ocorridas em 2007.

IMPOSTOS

O Partido, incluindo todas as suas estruturas beneficiam de uma regime de isenção em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

O SECRETÁRIO GERAL





## RELATÓRIO

No exercício das competências conferidas pelo artigo 27º, alíneas f) e g), dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, apresento o Relatório das Contas referentes ao ano de 2007.

Ao nível da actividade do PSD, o ano de 2007 foi marcado pela realização da segunda eleição directa do Presidente da Comissão Política Nacional, a 28 de Setembro, tendo o Dr. Luís Marques Mendes sido substituído nessas funções pelo Dr. Luís Filipe Menezes.

No seguimento desse processo, realizou-se em Torres Vedras o XXX Congresso Nacional, no qual se procedeu à eleição dos Órgãos Nacionais do PSD, tendo-se verificado ao nível do Secretário-Geral a substituição do Dr. Miguel Macedo pelo Eng. Ribau Esteves.

Por esse motivo as referências aos primeiros nove meses do ano são objectivamente resumidas, destacando-se nesse período o processo da eleição antecipada para a Câmara Municipal de Lisboa, realizada em Julho, com a subsequente demissão do Presidente do Partido e a realização da eleição directa.

A actividade política do PSD ficou pois marcada pela mudança de Presidente e pela eleição de novos Órgãos Nacionais, que realizaram um conjunto de actividades de gestão e políticas, visando reforçar o PSD como estrutura e organização, concretizar um trabalho de afirmação do PSD como líder da oposição ao Governo PS, e fazer crescer o PSD como Partido alternativo para ganhar a Eleição Legislativa de 2009.

No último trimestre do ano, procedemos à realização de um conjunto de trabalhos de análise da estrutura e da actividade dos Serviços da Sede Nacional do PSD, tendo sido definidas os "Princípios da Reforma", as linhas orientadoras da reforma de funcionamento do PSD, em conjunto com o Orçamento para 2008, aprovados pelo Conselho Nacional de 15 de Dezembro, realizado em Bragança, sob proposta da Comissão Política Nacional. A relevância desse documento, determina que o coloque como anexo a este Relatório.

Uma premissa fundamental para a concretização dessa reforma foi materializada já em 2008, com a aprovação das alterações aos Regulamentos do PSD (no Conselho Nacional de 8 de Março, na Maia) e da estratégia de actualização e modernização dos Ficheiros de Militantes do PSD, sob proposta da Comissão Política Nacional, tendo sido fixado o dia 1 de Maio 2008 para iniciar a entrada em vigor desses Regulamentos e dessas operações de reforma.

.../...

.../...

No que respeita á apresentação das Contas 2007 e no seguimento do que se vinha realizando em anos anteriores, foram contratados serviços técnicos especializados, que em trabalho de equipa com os responsáveis dos Serviços do PSD, permitiram a concretização das demonstrações de Contas das Estruturas do PSD, consolidadas a nível Distrital (as de nível Concelhio), e com a devida consolidação a nível nacional. Aos mapas das Contas consolidadas, juntamos os mapas que individualizam as Contas da Sede Nacional.

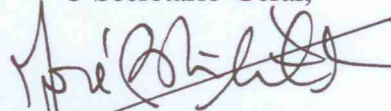
Nos resultados da gestão financeira de 2007, destacam-se dois aspectos principais:

1. O aumento do número de Estruturas do PSD que fizeram a sua devida prestação de Contas: das 352 Estruturas do PSD, 87,5% prestaram as suas devidas Contas. Foram mais 14 Estruturas (melhorando o número em 4%) que fizeram o seu devido trabalho, estando mais próximo o alcançar dos 100%;
2. O decréscimo do passivo (de 2006 para 2007) no valor de 2,6 milhões de euros, em 19,3%: de 13,6 para 11,0 milhões euros, sendo que cerca de 70% desse valor se deve à diminuição dos fluxos financeiros pendentes entre Estruturas, e cerca de 30% desse valor deriva do cumprimento do serviço da dívida bancária sem contracção de novos empréstimos, e por melhor gestão das despesas.

Cabe aqui a referência que no âmbito da reforma de funcionamento do PSD e cumprindo o objectivo de melhorar a qualidade da sua gestão financeira (de todas as suas Estruturas), desenhámos uma plano de reforma que pressupõe a contratação de um contabilista que durante todo o ano acompanha directamente e trabalha com todas as Estruturas do Partido (em especial Distritais, Regionais e Estruturas Especiais), numa lógica de implementação de uma constante e correcta formação e acção de todos os agentes que são parte da gestão financeira, permitindo ao PSD uma melhoria acentuada da qualidade da sua gestão financeira, vindo a possibilitar também a dispensa da contratação de serviços externos nesta área.

Uma nota final de registo do agradecimento ao Conselho de Jurisdição Nacional pela boa e cooperante relação, aos Funcionários e Colaboradores do PSD pelo trabalho concretizado, aos seus Dirigentes de todas as Estruturas pela actividade política que marca e vida e constrói o PSD, e a todos os Militantes pelo empenho e pela partilha de energia fundamental para a vida e para o crescimento do PSD.

O Secretário-Geral,



(José Ribau Esteves)

Lisboa, 27 de Maio de 2008

## - Introdução e Princípios da Reforma

O Partido Social-democrata (PSD) necessita de um profundo processo de estruturação, no que respeita à sua dimensão Organizativa, Administrativa, Financeira e Patrimonial.

Essa constatação, fácil de fazer por ser tão evidente, exige a apresentação das notas principais que justificam a conclusão referida, assim como uma reforma de funcionamento necessariamente profunda e seguramente muito importante, para que o PSD eleve substancialmente a sua eficácia de funcionamento, visando uma crescente e elevada eficiência na acção política.

Em jeito de caracterização sumária, destacam-se os seguintes aspectos:

# na componente Organizativa:

- Estrutura orgânica referenciada apenas na nomeação de Chefias, sem estruturação funcional;
- Funções desmultiplicadas pela estrutura de forma repetitiva e não integrada;
- Incipiente trabalho de equipa e de interligação ao nível dos responsáveis máximos pelos Serviços Centrais;

# na componente Administrativa:

- Baixo nível de informatização e inexistência de uma intranet, quer nos serviços centrais, quer nas estruturas distritais do Partido;
- Inexistência de processos formais de gestão de compras;
- Disfunções complexas ao nível da gestão dos recursos humanos;

# na componente Financeira:

- Valor elevado de passivo (13,5 milhões de euros a 31 DEZ 2006);
- Complexidade elevada na gestão de processos simples (dos quais se destaca o pagamento de quotas);
- Muito elevada dependência da subvenção do Estado;

# na componente Patrimonial:

- Inexistência de cadastro do património e imobilizado;
- O património não tem uma utilização de verdadeiro activo.

É, pois, essencial, promover-se, de imediato, uma operação de reforma a aplicar no primeiro trimestre de 2008, numa lógica assente nos seguintes aspectos principais:



# na componente Organizativa:

- implementação de uma nova estrutura orgânica, com as seguintes características principais:

.. diminuição do número de departamentos, de cinco para três: Administrativo/Financeiro, de Relações Públicas/Implantação e de Estudos/Apoio Jurídico;

.. criação de dois Serviços a funcionar na directa dependência do Secretário-Geral (em trabalho de articulação com o Grupo Parlamentar, as Organizações Autónomas e as Estruturas Residenciais): Comunicação e Informática;

.. Definição de outras unidades orgânicas;

.. Integração de funções;

- Implementação de metodologias de gestão assentes em trabalho de equipa regular e formal entre os diferentes responsáveis dos serviços, com uma definição clara de funções;

- Integração dos serviços de gestão das Secções da Emigração, na alçada da Secretaria-Geral (ao mesmo nível das estruturas residenciais), em gestão integrada com a acção do Gabinete de Relações Internacionais;

- Activação de uma equipa de técnicos especialistas em áreas-chave (a definir), integrada no departamento de Estudos/Projectos, e com funções articuladas com os Grupos de Trabalho (CPN/GP) e com o Gabinete de Estudos;

# na componente Administrativa:

- Estruturação de um Quadro de Pessoal, com definição do quadro remuneratório e funcional, de regras de promoção, bem como de atribuição de abonos especiais;

- Informatização integrada dos serviços e implementação de uma intranet (Nacional/Distritais, numa 1ª fase);

- Implementação de um serviço de gestão de compras;

- Implementação de uma acção de actualização/modernização do Ficheiro de Militantes;

# na componente Financeira:

- Implementação de medidas de gestão que promovam a diminuição do passivo financeiro, a vários níveis da despesa;



.2/anexo

- Simplificação do processo de cobrança de quotas, com os seguintes objectivos principais:

- .. Diversificação dos meios possíveis de pagamento;
- .. Promoção do aumento voluntário do valor da quota, com contrapartidas de serviços prestados pelo Partido;
- .. Pagamento ao ano civil completo;

- Alteração regulamentar que defina e promova a responsabilidade financeira dos Dirigentes, nomeadamente ao nível Distrital e Concelhio;

- Diversificação das fontes de receita;

- Definição de acordos de gestão anual com as estruturas autónomas e residenciais, referenciando os apoios financeiros regulares e extraordinários, e as obrigações de parte a parte;

# na componente Patrimonial:


- Realização de cadastro de património;

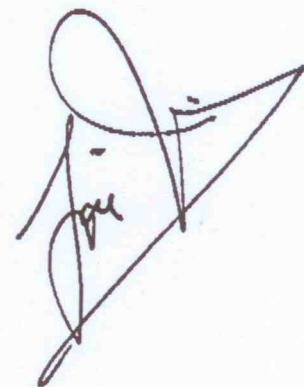
- Estudo de alternativas para rentabilização funcional e financeira do património do Partido, apostando na sua modernização e atractividade.

Cientes de que as medidas a tomar ao nível da reforma de funcionamento do PSD, terão impactos na matriz do Orçamento do PSD em 2008, apresentamos um Orçamento referenciado nos objectivos de diminuir os custos de funcionamento e de aumentar os investimentos em actividade política, com a previsão possível dos impactos financeiros das medidas que vão ser implementadas, numa lógica que vai implicar processos de alteração regulamentar e que poderá implicar processos de alteração orçamental nomeadamente ao nível da gestão patrimonial, a sujeitar em devido tempo à apreciação pela CPN e pelo Conselho Nacional.

. CPN / Lisboa, 11 de Dezembro de 2007

. Conselho Nacional / Bragança, 15 de Dezembro de 2007

  
José Ribau Esteves  
Secretário-Geral



Ao Conselho Nacional do  
**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

## **RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA**

**1** – O presente relatório é emitido nos termos da alínea a), do artigo 52º., do Decreto – Lei nº. 487/99, de 16 de Novembro.

**2** – Procedi à Revisão Legal das Contas do **Partido Social Democrata** e ao exame das sua contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Ordem dos revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária, nas circunstâncias.

**3** – De entre outros executei os seguintes procedimentos:

**3.1** Acompanhei a gestão financeira do Partido, participando em reuniões com membros da Comissão Política Nacional, nomeadamente com o Secretário Geral e Secretários Gerais Adjuntos;

**3.2** Participei em reuniões com o Conselho de Jurisdição Nacional, no exercício das suas funções;

**3.3** Reuni com o Director Administrativo e Financeiro, com quem verifiquei o cumprimento das disposições contidas no artº. 12º, da Lei nº. 19/2003, de 20 de Junho;

**3.4** Participei, acompanhado do Director Administrativo e Financeiro, em reuniões com vários responsáveis de estruturas descentralizadas, nas respectivas sedes, verificando a adequação das políticas contabilísticas seguidas e o cumprimento das disposições legais aplicáveis;

**3.5** Verifiquei a adequação dos processos contabilísticos adoptados pelo Partido;

**3.6** Verifiquei a conformidade das Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço consolidado, a Demonstração de Resultados do Exercício consolidada, Mapas de Origem e Aplicação de Fundos e Mapas Discriminativos de Receitas e de Custos, bem como as Demonstrações Financeiras da sede nacional e das estruturas descentralizadas, com os registos contabilísticos que lhe servem de suporte;



**3.7** Verifiquei o cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente as expressas na Lei nº. 19/2003, de 20 de Junho:

- a) Foi dado cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios;
- b) A discriminação das receitas, despesas e operações de capital cumpre o estabelecido na referida Lei;
- c) Foi dado integral cumprimento à elaboração do inventário dos bens imóveis e móveis sujeitos a registo, conforme dispõe a alínea a), do nº. 3, do artº. 12º., da mesma Lei.
- d) Com a entrada em vigor do novo imposto sobre imóveis, o Partido procedeu à actualização dos valores dos seus bens imóveis sujeitos a registo, tendo procedido da seguinte forma: - com base nas escrituras notariais, considerou os valores de aquisição; Nos casos em que tal se tornou impossível, considerou os valores matriciais atribuídos pelas Finanças.

**3.8** Procedi aos seguintes testes substantivos:

- a) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo Partido;
- b) Confirmação directa junto de terceiros dos saldos das contas;
- c) Confirmação da titularidade dos principais elementos do activo imobilizado corpóreo;
- d) Verificação da existência de situações justificativas da constituição de provisões.
- e) Análise e verificação do mapa de amortizações do Activo Imobilizado e da utilização do método das quotas constantes.

**4** – Solicitei à Comissão Política Nacional do Partido Social Democrata a Declaração de Responsabilidade a que se refere o artº. 29º., das Normas Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

**5** – Apreciei a conformidade do Relatório do Secretário Geral com as contas do exercício.



**José Flores Morim**

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 341

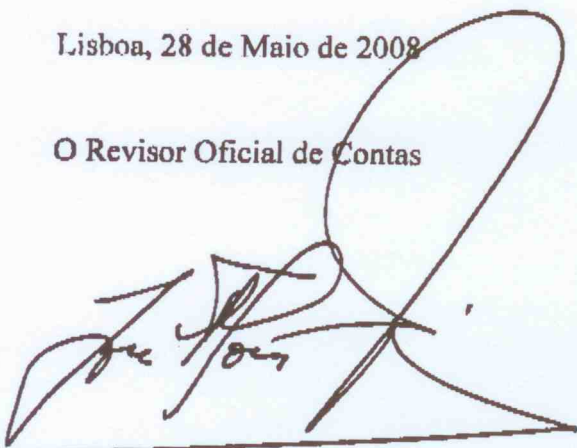
6 - Emiti a Certificação Legal das Contas, sem reservas e com ênfase, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

7 - Em consequência do trabalho efectuado e da acção de fiscalização desenvolvida, cumpre-me declarar, conclusivamente, que não tomei conhecimento de qualquer violação legal ou estatutária, ou, inclusive, de qualquer facto ou situação relevante merecendo revelação, para além do registado no Relatório de Gestão e na Certificação Legal das Contas.

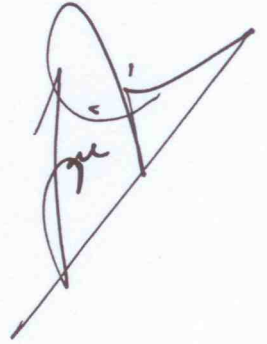
8 - Cumpre-me realçar e agradecer a boa colaboração que me foi prestada pelo Partido, especialmente pelo responsável pelos serviços administrativos e financeiros, no desempenho das minhas funções.

Lisboa, 28 de Maio de 2008

O Revisor Oficial de Contas

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'José Flores Morim', is written over a horizontal line. The signature is stylized and includes a large, looping flourish that extends upwards and to the right.

José Flores Morim  
Roc nº. 341



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

### Introdução

**1** – Examinei as Demonstrações Financeiras anexas do **Partido Social Democrata** as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007, a Demonstração de Resultados Consolidada e anexos, que evidenciam um total de **Balanço de 11.484.581 euros**, e um total de **Capitais Próprios de 471.286 euros**, incluindo um **Resultado Líquido do Exercício negativo de (744.354) euros**.

### Responsabilidades

**2** – É da responsabilidade da Comissão Política Nacional a preparação das Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Partido e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

**3** – A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas Demonstrações Financeiras.

### Âmbito

**4** – O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas e Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança apreciável sobre se as Demonstrações Financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes as Demonstrações Financeiras;
- A apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade ;
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação da Demonstrações Financeiras.

5 – Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião sobre aquelas Demonstrações Financeiras.

### **Opinião**

6 – Em minha opinião as Demonstrações Financeiras referidas apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Partido Social Democrata** em 31 de Dezembro de 2007 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

### **Ênfases**

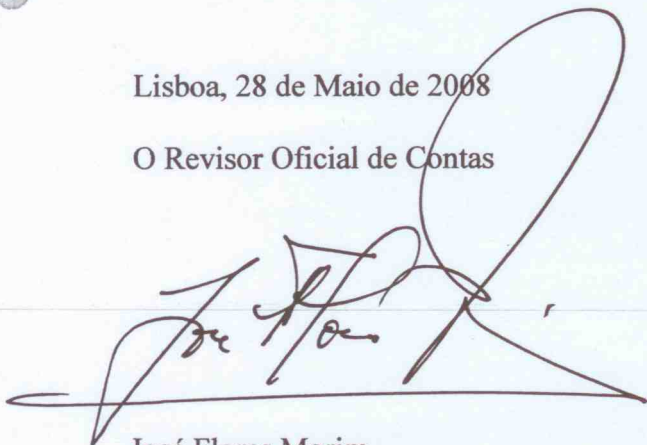
7 – Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, importa referir que:

7.1 - As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, elaboradas pelo **Partido Social Democrata**, obedecendo às disposições contidas na Lei nº. 19/2003, de 20 de Junho, cujo artigo 12º., no seu nº. 4, permite que as contas das estruturas regionais, distritais ou autónomas sejam apresentadas em anexo às contas nacionais, podendo, em alternativa, apresentar contas consolidadas, foram apresentadas em contas consolidadas, sem prejuízo de terem sido anexadas as contas das estruturas regionais, distritais e autónomas;

7.2 – Conforme referido na alínea d) da nota 23 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas e na nota 32 do mesmo anexo, foram feitos ajustamentos de dívidas a receber, no montante de 615.687 euros.

Lisboa, 28 de Maio de 2008

O Revisor Oficial de Contas



José Flores Morim  
Roc nº. 341